



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 015 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

APOSTILAMENTO.....03	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....05
TERMO ADITIVO.....03	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....05

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Adelmo Soares (PSB)	10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)	12. Deputado Eric Costa (PSD)
04. Deputado Ariston (PSB)	13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
06. Deputado Carlos Lula (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
07. Deputado Catulé Júnior (PP)	16. Deputado Júnior França (PP)
08. Deputada Daniella (PSB)	17. Deputada Mical Damasceno (PSD)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares
2º Vice-Líder: Deputada Dr.ª Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Leandro Bello (Podemos)
03. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
04. Deputado Guilherme Paz (PRD)	10. Deputado Osmar Filho (PDT)
05. Deputada Janaina (Republicanos)	11. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
06. Deputado Júnior Cascaria (Podemos)	12. Deputado Sérgio Albuquerque (PRD)

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade)
02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade)	05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)	06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputado Pará Figueiredo (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	06. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha
Deputado Edson Araújo (PSB)
Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 36/2025- AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e OKTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.864.489/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1.1** – As despesas decorrentes do presente contrato, referente ao exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.40.99 – Outros Serviços de TIC – Pessoa Jurídica; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviços de licenciamento de software de gestão documental de arquivo e memorial, conforme condições constantes no DFD, ETP e Termo de Referência. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2025, conforme cronograma de execução financeira. **1.2** – Em 29/12/2025, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE003178, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício de 2025, conforme cronograma de execução financeira. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 2266/2025 e artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 29 de janeiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 49/2023 - AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e ALUCOM LTDA, CNPJ nº 01.628.251/0001-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1.1** – As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023492 – Tecnologia da Informação; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.40.02 – Locação de Equipamentos de TIC - Computadores; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Locação de equipamentos de informática e serviços correlatos. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026, conforme cronograma de execução financeira. **1.2** – Em 26/01/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000133, no valor de R\$ 355.202,42 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício de 2026, conforme cronograma de execução financeira. **BASE LEGAL:** processo

administrativo: 0088/2026 e artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 29 de janeiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2025 - ALEMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, CELEBRADA ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA M SILVA RODRIGUES, QUE TEM POR OBJETO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES E SUPERIORES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E EM SUA SEDE SOCIAL.

Processo Administrativo do Termo Aditivo nº 0150/2026

Processo Administrativo de Origem nº 2362/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 01 (um) ano.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau, São Luís, Maranhão, Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **M SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.908/0002-09, sediada na Rua V-08, nº 11, Quadra 12, Parque Shalon, bairro Olho d'Água, São Luís, Maranhão - CEP 65.073-105, representada, nesse ato, pela Senhora **MARIANA DA SILVA RODRIGUES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2362/2024 e em observância ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de **23.01.2026**;
- b) Renovação das quantidades originais registradas na ata e a preservação dos valores originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O parágrafo primeiro da Cláusula Segunda da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência desta ata fica prorrogada por 01 (um) ano, compreendendo o período de **23.01.2026 a 23.01.2027, improrrogável”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO E DOS PREÇOS PACTUADOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como serão mantidos os preços já pactuados anteriormente, conforme



quadro (s) abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M SILVA RODRIGUES	
CNPJ: 29.515.908/0002-09	Telefone: (98) 98585-0529
Endereço: Rua V 08, n° 11, Quadra 12, Parque Shalon. Bairro: Olho d' Água, São Luís, Maranhão	E-mail: grupoavr@gmail.com
Representante Legal: Mariana da Silva Rodrigues RG: 3754444 SSP PI CPF: 068.232.783-23	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS total
1	CISTERNA – 01/A: Serviços de Limpeza e Desinfecção no Reservatório Enterrado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 46.000 Litros / 46m³.		01 Und. (46m³)	4	RS 4.000,00	RS 16.000,00
2	CISTERNA – 01/B: Serviços de Limpeza e Desinfecção no Reservatório Enterrado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 46.000 Litros / 46m³.		01 Und. (46m³)	4	RS 4.000,00	RS 16.000,00
3	CISTERNA – 02/A: Serviços de Limpeza e Desinfecção no Reservatório Enterrado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 14.000 Litros / 14m³.		01 Und. (14m³)	4	RS 2.000,00	RS 8.000,00
4	CISTERNA – 02/B: Serviços de Limpeza e Desinfecção no Reservatório Enterrado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 14.000 Litros / 14m³.		01 Und. (14m³)	4	RS 2.000,00	RS 8.000,00
5	Castelo D'Água-01/A: Serviços de Limpeza e Desinfecção do Reservatório Elevado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 30.000 Litros / 30m³.		01 Und. (30m³)	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00
6	Castelo D'Água-01/B: Serviços de Limpeza e Desinfecção do Reservatório Elevado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 30.000 Litros / 30m³.		01 Und. (30m³)	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00
7	Castelo D'Água-02/A: Serviços de Limpeza e Desinfecção do Reservatório Elevado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 30.000 Litros / 30m³.		01 Und. (30m³)	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00

8	Castelo D'Água-02/B: Serviços de Limpeza e Desinfecção do Reservatório Elevado de Distribuição (RED) de água potável, em Concreto Armado, com capacidade de 30.000 Litros / 30m³.	01 Und. (30m³)	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00
9	Castelo D'Água-03: Serviços de Limpeza e Desinfecção do Reservatório Elevado de Distribuição (RED) de água potável, pré-moldados de Concreto Armado, com capacidade de 20.000 Litros / 20m³.	01 Und. (20m³)	4	RS 2.500,00	RS 10.000,00
10	Castelo D'Água-04: Serviços de Limpeza e Desinfecção do Reservatório Elevado de água potável, com pilares e base em pré-moldados de concreto armado e Caixa D'água em Fibra de vidro, lavável, com capacidade de 15.000 Litros / 15m³.	01 Und. (15m³)	4	RS 2.500,00	RS 10.000,00
11	Caixa D'Água/ CES-01: Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água confeccionada em Fibra de vidro, lavável, com capacidade de 3.000 Litros / 03m³.	01 Und. (3m³)	4	RS 1.500,00	RS 6.000,00
12	Caixa D'Água/ CES-02: Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água confeccionada em polietileno, lavável, com capacidade de 2.000 Litros / 02m³.	01 Und. (2m³)	4	RS 1.250,00	RS 5.000,00
13	Caixa D'Água/ CES-03: Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água confeccionada em polietileno, lavável, com capacidade de 2.000 Litros / 02m³.	01 Und. (2m³)	4	RS 1.000,00	RS 4.000,00
14	Caixa D'Água/ CES-04: Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água confeccionada em polietileno, lavável, com capacidade de 2.000 Litros / 02m³.	01 Und. (2m³)	4	RS 1.000,00	RS 4.000,00
Valor Total				RS 135.000,00	

Valor total registrado: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste termo aditivo, em concordância com a cláusula sétima – da utilização da ata de registro de preços por órgão não participante - da ata de registro de preços nº 001/2025 - ALEMA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o dispositivo do inciso V, do § 2º do art. 174 da Lei 14.133/2021, a publicação do presente instrumento, ocorrerá no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do Órgão Gerenciador, à luz do que preceitua § 4º do art. 18 e art. 22, do Decreto nº 11.462 de 2023 e §1º e §2º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 675/2025.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem as partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

Mariana da Silva Rodrigues
CPF nº 068.232.783-23
Representante legal da empresa M
SILVA Rodrigues

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Poder Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Poder Legislativo) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2025 Período de referência: 3º quadrimestre
--	--

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição do Evento	Balancete Anual em Reais												Total (as Faltas e Omissões de)	RECEITAS DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SERVIÇOS	
	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)	2020 (R\$)	2019 (R\$)	2018 (R\$)	2017 (R\$)	2016 (R\$)	2015 (R\$)	2014 (R\$)			
Receitas de Serviços (R\$ 1000000, 00)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Receitas de Produtos (R\$ 1000000, 00)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas de Serviços e Produtos (R\$ 1000000, 00)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.0							